



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.526**  
**De 16 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.111, de 16 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, para realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0081.2	ATIVIDADE		
27.122.0081.2.547	7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$	40.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	39.400,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**DAMIANO BARBIERO NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 20/outubro/17 - Ano 112 - Nº 251.